



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ

Rodovia Governador Jorge Lacerda, 3201, Jardim das Avenidas
CEP: 88900-000 – Araranguá, SC
(48) 3721-2198
www.ararangua.ufsc.br

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE
ARARANGUÁ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho da
Unidade Araranguá da Universidade Federal de
Santa Catarina (UFSC) realizada no dia 16 de abril
de 2015, às 10 horas, na sala A307 da Unidade
Jardim das Avenidas do Campus Araranguá.

1 Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às dez horas e sete minutos, na
2 sala A307 da Unidade Jardim das Avenidas do Campus Araranguá da Universidade Federal de
3 Santa Catarina (UFSC), reuniram-se os conselheiros do Conselho da Unidade Araranguá para a
4 terceira reunião extraordinária. Havendo quórum, após a abertura dos trabalhos pelo professor
5 Paulo Cesar Leite Esteves, Diretor Geral do Campus Araranguá, este deu boas vindas a todos e
6 apresentou a pauta única do dia (Memorando Circular 07/2015-ARA) para apreciação: 1)
7 Aprovação do PAAD do Campus Araranguá. A pauta foi colocada em votação e foi aprovada
8 por unanimidade. **Item 1) Aprovação do PAAD do Campus Araranguá.** O professor
9 Anderson, presidente da comissão instituída pela portaria nº 59/ARA/2015, realizou a leitura do
10 parecer elaborado pela referida comissão. Após ampla discussão sobre o assunto, o professor
11 Paulo colocou o parecer em votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade. O referido
12 parecer encontra-se anexado a esta ata. Pedindo a palavra, o professor Evy faz uma breve
13 explanação sobre a reunião realizada no dia 15 de abril do ano corrente, com a comunidade
14 universitária, para tratar da criação das coordenadorias especiais. O tema foi aberto para
15 discussão entre os conselheiros e o próprio professor Evy sugere que seja criada uma comissão,
16 ou até mesmo que a comissão eleitoral anteriormente criada, assuma a função de conduzir o
17 processo de criação das coordenadorias. Este processo pode até culminar em um plebiscito. Após
18 ampla discussão os seguintes encaminhamentos foram apresentados: 1) Que a mesma comissão,
19 instituída para condução do processo eleitoral, assuma a função; 2) Que uma nova comissão,
20 também paritária, seja designada, após consulta de interessados na comunidade. Em votação, o
21 encaminhamento 1 obteve três (3) votos favoráveis e oito (8) votos contrários. O
22 encaminhamento 2 foi aprovado por unanimidade. Os nomes indicados para a nova comissão
23 devem ser apresentados na próxima reunião deste conselho. O professor Simão alerta que o
24 presidente desta comissão deve ser um membro d conselho e o professor Evy candidata-se. Em
25 votação, a sugestão de presidência da comissão foi aprovada por unanimidade. Retomando a
26 palavra, o professor Paulo questiona se algum dos conselheiros gostaria de incluir pontos de
27 pauta para a próxima reunião do conselho. O professor Simão solicita que seja incluído a
28 designação de uma comissão para estudo e redefinição da ocupação dos espaços. Os demais
29 conselheiros sugerem, tendo em vista a aprovação do parecer sobre o PAAD, que a comissão de
30 avaliação do estágio probatório do professor Aderbal seja chamada para a próxima reunião do

31 conselho. Nada mais havendo a tratar, o presidente do conselho, professor Paulo Cesar Leite
32 Esteves agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, às dez horas e cinquenta e
33 seis minutos, da qual, para constar, eu, Samira Belettini Borges, Secretária Executiva (SRTE/SC
34 1214), lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada. Araranguá, 16 de abril
35 de 2015.

Samira Belettini Borges
Secretária Executiva (SRTE/SC 1214)
SIAPE: 1936942
UFSC/Campus Araranguá



Prof. Dr. Paulo C. L. Esteves
Diretor Geral
UFSC Campus Araranguá
SIAPE: 1769243
Portaria nº 821/GR/2012

Aprovado por unanimidade
na reunião do Conselho da Unidade
Araranguá, no dia 01/07/15

Samira Belettini Borges
Secretária Executiva (SRTE/SC 1214)
SIAPE: 1936942
UFSC/Campus Araranguá



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ

Assunto: Parecer sobre os Planejamentos de Atividades Docentes do Campus de Araranguá

Senhor Presidente do Conselho de Campus e demais membros conselheiros,

HISTÓRICO: Trata o presente relatório da avaliação dos Planos de Atividades Docente do Campus de Araranguá referente ao planejamento do primeiro semestre do ano de 2015. A comissão nomeada pela Portaria 59/ARA/2015 de 06 de abril de 2015 (documento em anexo, pg. 01), formada pelos professores, Anderson Luiz Fernandes Perez (presidente), Danielle Soares da Rocha Vieira, Eugênio Simão, Evy Augusto Salcedo Torres, Fernando Henrique Milanese e Patricia Jantsch Fiuzza, e a técnica administrativa em educação Juliana Pires da Silva, analisou e emitiu parecer sobre os Planos de Atividades Docente dos professores efetivos e substitutos do Campus de Araranguá.

Em 02 de abril de 2015 a Comissão de Avaliação do PAAD enviou mensagem eletrônica a todos os professores efetivos do campus de Araranguá informando-os sobre o trabalho da comissão, bem como detalhando como deveria ser o planejamento para as atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas, como base na Resolução 053/CEPE/9531 de agosto de 1995 (documento em anexo, pp. 2-3) e na Tabela de Alocação de Horas de Pesquisa 2015.1 (documento em anexo, pp. 4-5), elaborada pela Comissão de Pesquisa do Campus. O prazo estabelecido pela comissão para ajustes do PAAD por parte dos docentes do campus foi de 02 de abril a 06 de abril. Nos dias 7 e 8 de abril a comissão iniciou o trabalho de coleta e compilação dos dados dos PAADs de 67 (sessenta e sete) professores efetivos e 18 (dezoito) professores substitutos. Os resultados desta análise seguem relatados nos itens (a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h) e (i):

- a. Quanto aos professores efetivos, o PAAD do professor Aderbal Silva Aguiar Junior consta com carga horária semanal acima da permitida por lei que é de 40 (quarenta) horas semanais. A carga horária total do referido professor está em 45 (quarenta e cinco) horas semanais, assim divididas: ensino de graduação 15 horas-aula, pesquisa 20 horas, extensão 3 horas, orientações 4 horas e administração 2 horas.

- b. Dos 67 (sessenta e sete) professores efetivos do campus, 4 (quatro) estão afastados para formação em nível de pós-doutorado, são eles: Regina Vasconcelos Antônio – período de 14/01/2015 a 31/01/2013; Kátia Cilene Rodrigues Madruga - período de 01/02/2015 a 31/01/2016; Ricardo Alexandre Reinaldo de Moraes - período de 02/02/2015 a 31/01/2016; Claus Tröger Pich - período de 01/03/2015 a 28/02/2016 e uma professora está afastada por licença maternidade, Professora Marcia Martins Szortyka. Estes professores estão com suas cargas horárias de ensino zeradas no PAAD.
- c. Os outros 61 (sessenta e um) professores estão com seus PAADs em conformidade com a Resolução 053/CEPE/9531 de agosto de 1995. Entretanto, alguns professores não informaram na aba “observações” do sistema PAAD as portarias com suas respectivas cargas horárias e vigência que comprovem as atividades administrativas. Outros professores estão com projetos de pesquisa e extensão com prazos vencidos contando horas no PAAD.
- d. Considerando 61 (sessenta e um) professores efetivos, ou seja, desconsiderando os 4 (quatro) professores em pós-doutoramento, 1 (uma) professora em licença maternidade e uma professora cedida ao campus de Florianópolis (Professora Márcia Barros de Sales), a carga horária média-semanal em horas de ensino de graduação é 11,82, para um total de 721 horas-aula, e a carga horária média-semanal em horas de ensino de pós-graduação é 0,86, para um total de 52,20 horas-semanais, totalizando uma carga horária média de ensino de 12,54 horas-aula semanal, para um total de 765,20 horas-aula semanais.
- e. Considerando 61 (sessenta e um) professores efetivos, ou seja, desconsiderando os 4 (quatro) professores em pós-doutoramento, 1 (uma) professora em licença maternidade e uma professora cedida ao campus de Florianópolis (Professora Márcia Barros de Sales), a carga horária média-semanal em horas de orientação de alunos é de 2,05 horas-semanais, com carga horária total de 125 horas semanais; a carga horária média de atividades de pesquisa é de 7,69 horas semanais, com carga horária total de 469 horas; a carga horária média de atividades de extensão é 2,25 horas semanais, com carga horária total de 137 horas; a carga horária média em atividades administrativas é 8,21 horas semanais, com carga horária total de 501 horas.
- f. Quanto os professores substitutos, atualmente o campus dispõe de 16 professores contratados em regime de 40 horas semanais e 2 (dois) em regime de 20 horas semanais. O total de carga horária semanal atribuída aos professores substitutos em regime de 40 horas é 265,1 com média de 16,56. Os professores substitutos em regime de 20 horas estão com um total de 24 horas-aula semanal, sendo 12 horas-aula de média.
- g. O professor lançado como a contratar 5 terá contrato de 40h/a com carga de ensino prevista para 16h/a. A primeira edição do processo seletivo nº 23080.012189/2015-21 não teve nenhum candidato aprovado e, neste momento, aguarda-se a reabertura deste processo. Em virtude de toda a tramitação ocorrida para a contratação deste professor, a professora Olga Yevseyeva assumiu a disciplina ARA7535 até a chegada deste professor. Assim, o PAAD do a contratar 5 está com carga de ensino de 13,8 h/a.
- h. Em virtude de toda a tramitação ocorrida para a contratação do professor substituto Jailson Torquatto, os professores Eugênio Simão e Jim Lau assumiram as disciplinas ARA7536 e ARA7141 (turma 02652B) até a chegada deste professor em 13/04/2015 contabilizando, então, no PAAD a carga de

- i. O professor substituto Fernando Rodrigues contrato para trabalhar em regime de 40 horas semanais para substituir a Professora Kátia Madruga que está afastada para realização de pós-doutorado, está atualmente com carga horária total alocada de 13 horas-aula semanal, ou seja, não está em conformidade com o artigo 43 da Portaria Normativa 41/2013/GR.

Parecer

Considerando o exposto nos itens (a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h) e (i) relatados no histórico, a comissão recomenda os seguintes encaminhamentos:

Quanto ao item (a), a comissão **recomenda a não aprovação** do PAAD do professor em virtude do não atendimento da legislação vigente, ou seja, o professor está com carga horária total acima das 40 (quarenta) horas permitidas.

Quanto aos itens (c), (d) e (e), a comissão **recomenda a aprovação dos Planos de Atividades Docente**, uma vez que os planos atendem o que reza a legislação vigente. Salientando que os professores foram informados, via mensagem eletrônica, sobre as inconsistências em seus PAADs (documento em anexo, pg. 4). Cabe salientar que os professores LEANDRO BATIROLLA KROTT, MARCELO ZANNIN DA ROSA, EDUARDO ZAPP, LEONARDO ELIZEIRE BREMERMAN, PATRICIA DE SÁ FREIRE, e o professor a ser nomeado para o Campo de Conhecimento: Fisioterapia e Terapia Ocupacional/Fisioterapia em traumatologia ortopedia Fisioterapia, estão com os fatores de ensino acima de 2,5, pois ainda não possuem atividades de pesquisa, extensão e administrativa registradas em seus PAADs, pois são professores recém contratados e ainda não possuem acesso aos sistemas de registro de atividades de pesquisa e extensão da universidade.

Ainda quanto ao item (d), a comissão recomenda que a presidência desse egrégio conselho forme uma comissão permanente com o objetivo de acompanhar os planos de atividade docente, bem como propor e executar planos de contratação de professores por áreas de competência visando desta maneira reduzir e sanar as distorções na distribuição de cargas horárias de ensino. Estas distorções ficam evidentes quando se é calculado o desvio padrão da carga horária-semanal total de ensino de graduação que é 2,86 e, para a carga horária total de ensino, graduação mais pós-graduação, que é de 2,91. Esta comissão deverá atuar em conjunto com as coordenações dos quatro cursos de graduação.

Quanto ao item (f), dos 18 (dezoito) professores substitutos, a comissão **recomenda a aprovação** dos PAADs de 15 (quinze) professores contratados em regime de 40 horas semanais e dos dois professores contratos em regime de 20 horas semanais.

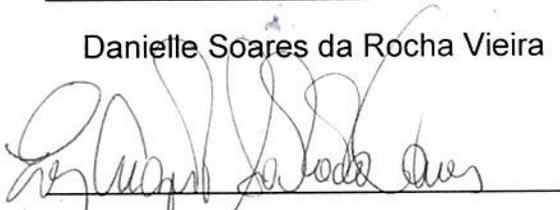
Quanto ao item (g), a comissão entende que a distribuição de carga deste professor atende ao art. 43, inciso II Portaria Normativa nº 41/2013/GR. Desta forma, **recomenda a aprovação** do plano de atividades para o mesmo.

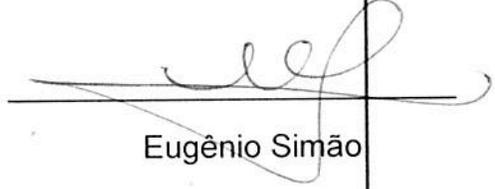
Quanto ao item (h), a comissão entende que a distribuição de carga deste professor atende ao art. 43, inciso II Portaria Normativa nº 41/2013/GR. Desta forma, **recomenda a aprovação** do plano de atividades para o mesmo.

Quanto ao item (i), a comissão **não recomenda a aprovação** do PAAD do professor substituto Fernando Rodrigues, uma vez que seu plano de atividade docente não está em consonância com o artigo 43 item II da Portaria Normativa 41/2013/GR, que determina que o professor substituto contratado para trabalhar 40 horas semanais tem

Araranguá, 16 de abril de 2015.

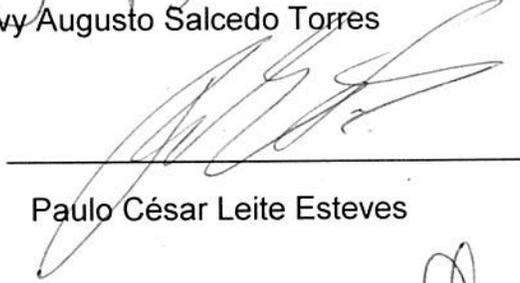

Anderson Luiz Fernandes Perez

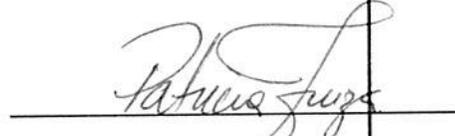

Danielle Soares da Rocha Vieira


Eugênio Simão


Evy Augusto Salcedo Torres


Fernando Henrique Milanese


Paulo César Leite Esteves


Patricia Jantsch Fiuzza


Juliana Pires da Silva

*Aprovado por unanimidade
na 3ª reunião extraordinária
do Conselho da Unidade,
realizada em 16/04/2015.*

Samira Beletini Borges
Secretária Executiva (SATE/SC 1214)
SIAPE: 1931042
UFSC/Campus Araranguá